



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**PROJETO DE LEI Nº 7197/2016**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.411/2013 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, TRANSFORMA, CRIA E EXTINGUE CARGOS E INSTITUI AS ESCALAS DE VENCIMENTOS BÁSICOS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Altera o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.411/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 2º As carreiras de Agente Legislativo e Auxiliar de Contabilidade, previstas no inciso II, e a carreira de Secretário Geral prevista no inciso IV do caput deste artigo, serão extintas com a vacância de seus respectivos cargos em virtude de exoneração, demissão, aposentadoria, morte ou outra forma prevista na legislação. (...)”

**Art. 2º** Inclui os parágrafos 3º e 4º ao artigo 11 da Lei Municipal nº 5.411/2013 com a seguinte redação:

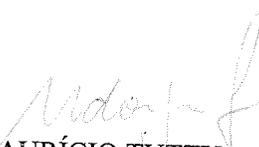
“Art. 11 (...)

§ 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, será responsável por ser o Gestor do Setor de Compras e Licitações”.

§ 4º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, receberá um adicional de 30% (trinta por cento) em relação ao valor da gratificação mensal prevista no Anexo III desta Lei”.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016.

  
MAURÍCIO TUTTY  
Presidente da Mesa

  
DULCINEIA COSTA  
1º Vice-Presidente

  
GILBERTO BARREIRO  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**JUSTIFICATIVA**

Visando a adequação das gratificações das comissões, é proposto um adicional ao membro Presidente da Comissão Permanente de Licitações, uma vez que acumula a função de Pregoeiro, sendo responsável por atividades de maior responsabilidade tanto na fase interna como na fase externa dos processos licitatórios, ainda é acumulada a responsabilidade de Gestor do Setor de Compras e Licitações.

Extingue o cargo efetivo de Secretário Geral, com sua vacância, por se tratar de uma carreira com característica de cargo em comissão, devido à natureza de direção.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

  
MAURÍCIO TUTTY  
Presidente da Mesa

  
DULCINEIA COSTA  
1º Vice-Presidente

  
GILBERTO BARREIRO  
1º Secretário